



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2022

PROCESSO 123/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, n° 152, centro, CNPJ/MF n° 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RODRIGO TOLOSA RICO-EPP**, neste ato representada **RODRIGO TOLOSA RICO**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com Processo Licitatório n° 123/2022, Pregão Presencial n° 005/2022, Leis Federais n°s 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto da presente Ata de Registro de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE TROFÉUS E MEDALHAS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.**

SEGUNDA - - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor estimado de R\$ 38.502,00 (trinta e oito mil quinhentos e dois reais), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração Pública direta e indireta Municipal e Estadual.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 005/2022.

I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 005/2022 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I - Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde será estipulado local da prestação do serviço.

II – A entrega deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dia após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura. VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.

II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.

III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.

II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;

II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;

II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

I- Pela Administração, quando:

A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.

B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.

C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.

D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços. F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2022 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

0365 - 339031 - 2781227022.088 -

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 005/2022 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata. III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Cabo Verde, 18 de abril de 2022

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**RODRIGO TOLOSA RICO
RODRIGO TOLOSA RICO-EPP**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0001
GES2004 73 86 51
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 13 52 06

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.. : PRC00123/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PP 000522
FORNECEDOR: RODRIGO TOLOSA RICO-EPP CODIGO: 8244 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	100,0000	UNIDADE	29628	MEDALHA COR DOURADA. REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA, COM UM RAMO DE FOLHAS DE LOURO DO LADO ESQUERDO, METALIZADA NA COR DOURADA, COM O TAMANHO DE 10MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO DE 60MM DE DIAMETRO, PARA COLOCACAO DE ADESIVO, POSSUI ESPESSURA MAXIMA DE 3,2 MM, SUPORTE PARA FITA DE ATE 27 MM DE LARGURA, A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM, NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE, TAMBEM PODE VIR ACOMPANHADA COM FITA DE GORGURAO, NAS CORES (VERMELHO + BRANCO + VERDE) E AZUL, AMBOS MODELOS DE FITA COM 2,5 CENTIMETRO DE LARGURA POR 80 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO.	VITORIA	15,6500	1.565,00
2	50,0000	UNIDADE	29629	MEDALHA COR PRATA. REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA, COM UM RAMO DE FOLHAS DE LOURO DO LADO ESQUERDO, METALIZADA NA COR PRATA, COM O TAMANHO DE 10MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO DE 60MM DE DIAMETRO, PARA COLOCACAO DE ADESIVO, POSSUI ESPESSURA MAXIMA DE 3,2 MM, SUPORTE PARA FITA DE ATE 27 MM DE LARGURA, A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM, NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE, TAMBEM PODE VIR ACOMPANHADA COM FITA DE GORGURAO, NAS CORES (VERMELHO + BRANCO + VERDE) E AZUL, AMBOS MODELOS DE FITA COM 2,5 CENTIMETRO DE LARGURA POR 80 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO.	VITORIA	15,6500	782,50
3	50,0000	UNIDADE	29630	MEDALHA COR BRONZE.			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA, COM UM RAMO DE FOLHAS DE LOURO DO LADO ESQUERDO, METALIZADA NA COR BRONZE, COM O TAMANHO DE 100MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO DE 60MM DE DIAMETRO, PARA COLOCACAO DE ADESIVO, POSSUI ESPESSURA MAXIMA DE 3,2 MM, SUPORTE PARA FITA DE ATE 27 MM DE LARGURA, A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM, NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE, TAMBEM PODE VIR ACOMPANHADA COM FITA DE GORGURAO, NAS CORES (VERMELHO + BRANCO + VERDE) E AZUL, AMBOS MODELOS DE FITA COM 2,5 CENTIMETRO DE LARGURA POR 80 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO.	VITORIA	15,6500	782,50
4	200,0000	UNIDADE	29631	MEDALHA ADESIVADA FUTEBOL 1 DESCRICAO MINIMA: MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK_OM O TAMANHO DE 45 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. MEDALHA VAZADA E COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO NO LADO ESQUERDO. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. ACOMPANHA FITA.	VITORIA	8,6800	1.736,00
5	200,0000	UNIDADE	29632	MEDALHA ADESIVADA FUTEBOL 2 DESCRICAO MINIMA: MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK_OM O TAMANHO DE 45 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. MEDALHA VAZADA E COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO NO LADO ESQUERDO. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR			

=====
CONTINUA ==



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				2,5 CM DE LARGURA. ACOMPANHA FITA	VITORIA	11,9000	1.190,00	
24	100,0000	UNIDADE	29651	MEDALHA ADESIVADA BASQUETE 3 DESCRICAO MINIMA: MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK_OM O TAMANHO DE 65 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIAMETRO. COM QUATRO ARCOS VAZADOS E POLIDOS QUE SUPTAM O CENTRO LISO E TEXTURA NA BORDA DA MEDALHA. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. ACOMPANHA FITA	VITORIA	11,9000	1.190,00	
25	200,0000	UNIDADE	29652	MEDALHA JOGADOR DE FUTEBOL 1 DESCRICAO MINIMA: MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC_OM 50 MM DE DIAMETRO, NO CENTRO UM FUNDO TEXTURIZADO E FIGURA FUNDIDA DE JOGADOR DE FUTEBOL. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA, ACOMPANHA FITA.	VITORIA	9,3500	1.870,00	
26	200,0000	UNIDADE	29653	MEDALHA JOGADOR DE FUTEBOL 2 DESCRICAO MINIMA: MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC_OM 50 MM DE DIAMETRO, NO CENTRO UM FUNDO TEXTURIZADO E FIGURA FUNDIDA DE JOGADOR DE FUTEBOL. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA, ACOMPANHA FITA.	VITORIA	9,3500	1.870,00	
=====							CONTINUA	==



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0003
GES2004 73 86 51
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 13 52 06

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.. : PRC00123/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PP 000522
FORNECEDOR: RODRIGO TOLOSA RICO-EPP CODIGO: 8244 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

=====

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
27	200,0000	UNIDADE	29654	MEDALHA JOGADOR DE FUTEBOL 3 DESCRICAO MINIMA: MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC_0M 50 MM DE DIAMETRO, NO CENTRO UM FUNDO TEXTURIZADO E FIGURA FUNDIDA DE JOGADOR DE FUTEBOL. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA, ACOMPANHA FITA.	VITORIA	9,3500	1.870,00
30	10,0000	UNIDADE	32099	TROFEU 72 CM DE ALTURA COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADA, SUPORTE E CONE COM FRISOS E TAMP A EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA ACETINADA COM 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. PLAQUETA PARA GRAVACAO.	VITORIA	283,0000	2.830,00
31	10,0000	UNIDADE	32100	TROFEU 26 CM DE ALTURA BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. DOIS CONES COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA COROA EM POLIMERO DE DEZESSEIS PONTAS COM 9 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR PRATA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA. PLAQUETA PARA GRAVACAO.	VITORIA	120,5000	1.205,00
35	10,0000	UNIDADE	32104	TROFEU 92 CM DE ALTURA			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADA, SUPORTE E CONE COM FRISOS E TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR VERMELHO ACETINADO COM 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEL. PLAQUETA PARA GRAVACAO	VITORIA	329,5000	3.295,00
36	10,0000	UNIDADE	32105	TROFEU 66 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM 12,1 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR PRATA E UM CONE EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADO NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NA COR VERMELHA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEL. PLAQUETA PARA GRAVACAO.	VITORIA	221,5000	2.215,00
38	10,0000	UNIDADE	32107	TROFEU 91 CM DE ALTURA BASE REDONDA COM 32 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE E UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA. TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR AZUL ACETINADO NA PARTE INFERIOR E NA PARTE SUPERIOR EM PRATA COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA.			

===== CONTINUA =====



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0004
 GES2004 73 86 51
 LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 13 52 06

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.. : PRC00123/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PP 000522
 FORNECEDOR: RODRIGO TOLOSA RICO-EPP CODIGO: 8244 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				ESTATUETA INTERCAMBIAVEL . PLAQUETA PARA GRAVACAO .	VITORIA	452,9000	4.529,00
39	10,0000	UNIDADE	32108	TROFEU 59 CM DE ALTURA BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLIMERO INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO COM 33 CM DE LARGURA ENTRE AS LACAS. TAMP A E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEL . PLAQUETA PARA GRAVACAO .	VITORIA	190,0000	1.900,00
40	10,0000	UNIDADE	32109	TROFEU 71 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA NA COR VINHO. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE E DOIS ANEIS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMP A METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEL . PLAQUETA PARA GRAVACAO .	VITORIA	323,0000	3.230,00
41	10,0000	UNIDADE	32110	TROFEU 45 CM DE ALTURA COM PLACA DE METAL NA COR VERDE METALICO, NA PARTE SUPERIOR CONSTA UM RAMO COM LEITO LISO EM METALIZACAO DOURADA PARA INSERCAO DE ADESIVO. BASE DE POLIMERO EM METALIZACAO DOURADA E PLAQUETA PARA GRAVACAO. ESTATUETA INTERCAMBIAVEL. CORES DISPONIVEIS PARA O CORPO DO TROFEU: AZME(AZUL METALICO), PRME(PRATA METALICO), VMME(VERMELHO			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

METALICO), DOME(DOURADO METALICO), PTME(PRETO METALICO) E VRME(VERDE METALICO).

VITORIA

178,0000

1.780,00

=====

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

38.502,00

=====

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

=====

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
LUCIANA PEZZI VITORINO REIS



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
